



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 696/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no Processo nº 6.774/2010,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100 da Lei Municipal Complementar n.º 076 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço por **90 (Noventa)** dias referente ao período aquisitivo de 10/03/2004 a 09/03/2009, ao servidor **GILDO SIMÕES CARDOSO**, admitido em 10/03/1994, matrícula 3327-8, com lotação na Secretaria de Governo.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Julho de 2010.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 30 de setembro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.